

DECRETO Nº 8.723, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Dispõe a alteração do Decreto nº 8.669, de 22 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo nº 0300004473/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 8.669, de 22 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Secretário de Esportes:

Marcio Martins da Silva Santos.

(...)

VIII – Representante dos Técnicos Desportivos da Secretaria

de Esportes de Jahu:

Titular: Francine Maria Aparecida Gomes;

Suplente: Maurilio Martins Caparica.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de maio de 2024.


JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

